



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 53, de 13 de abril de 2015

Designa Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nºs: 44 e 46 de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os seguintes projetos de Lei:

I - Projeto de Lei nº 44 de 2015, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a conceder auxílio financeiro a atleta toledano, visando à aquisição de próteses para a prática desportiva, e a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015;

II - Projeto de Lei nº 46 de 2015, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à implementação de empresa industrial sediada no Município de Toledo.

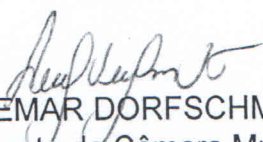
Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I – Expedito Ferreira, do SDD;
- II – Genivaldo Paes, do PT;
- III – Lucio de Marchi, do PP;
- IV – Sueli Guerra, do PMDB;
- V – Tita Furlan, do Bloco União Por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designados os relatores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 13 de abril de 2015


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.230, de 14.04.2015, págs. 22 e 23